

GOEMANN COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 01.522.898/0001-20

NIRE 41600018931

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NAPOLIANA LOPES DA SILVA, brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, maior, nascida em 19/09/1997, empresária, residente e domiciliado à Rua Santa Edwiges, 46 – Abranches – CEP. 82220-270, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 14.108.938-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 099.136.069-93.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **GOEMANN COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 01.522.898/0001-20**, com sede e foro na Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 – Cabral – CEP. 80035-120, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600018931, em sessão 08/11/1996. Resolve alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA NOTA EXPLICATIVA: A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021, sendo assim o nome empresarial passou a ser: **GOEMANN COMERCIAL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: ENTRADA DO SÓCIO: Ingressa na empresa, na qualidade de sócio: **HELICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO**, brasileiro, natural de Registro/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/04/1986, empresário, residente e domiciliado na Rua Celso Teixeira Pinto, 102 – Casa 01 – Santa Cândida – CEP. 82630-500, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o n.º 04146377968 DETRAN/PR, constando a cédula de Identidade Civil RG n.º 109067008 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 351.896.598-01.

CLÁUSULA TERCEIRA: SAÍDA DA SÓCIA: Retira-se da sociedade a sócia: **NAPOLIANA LOPES DA SILVA**, que possuía 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital social, equivalente ao valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital para o sócio ora ingressante **HELICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO**, que as paga no presente ato em moeda corrente do País, dando por elas plena e total quitação à sociedade e ao cessionário.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **HELICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

GOEMANN COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 01.522.898/0001-20

NIRE 41600018931

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- a) - Faculta-se ao administrador, nos limites de seu poder constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.
- b) - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros.
- c) - Proibido ao sócio e administrador, conceder avais, fianças ou outra forma de garantia em favor de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio e administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE RETIRADA PRÓ-LABORE: O texto desta cláusula *fica alterado para:* Pelos serviços que prestar à sociedade Empresarial Limitada, o sócio não perceberá a remuneração de “pró-labore”.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGALIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do contrato social, não alteradas por este instrumento, continuarão em vigor em toda sua plenitude.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social de acordo com o novo Código Civil Lei nº 10406/02, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE:

GOEMANN COMERCIAL LTDA

CNPJ N.º 01.522.898/0001-20

NIRE 41600018931

GOEMANN COMERCIAL LTDA**CNPJ Nº 01.522.898/0001-20****NIRE 41600018931****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

HELICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO, brasileiro, natural de Registro/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/04/1986, empresário, residente e domiciliado na Rua Celso Teixeira Pinto, 102 – Casa 01 – Santa Cândida – CEP. 82630-500, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o n.º 04146377968 DETRAN/PR, constando a cédula de Identidade Civil RG n.º 109067008 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 351.896.598-01.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **GOEMANN COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 01.522.898/0001-20**, com sede e foro na Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 – Cabral – CEP. 80035-120, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600018931, em sessão 08/11/1996. Consolida seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, TIPO JURÍDICO E SEDE: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **GOEMANN COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 – Cabral – CEP. 80035-120, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL: A sociedade terá como objeto os ramos de atividades de:

4789-0/09	-	<i>Comércio varejista de armas e munições;</i>
4763-6/02	-	<i>Comércio varejista de artigos esportivos;</i>
3292-2/02	-	<i>Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;</i>
8599-6/04	-	<i>Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e;</i>
9529-1/99	-	<i>Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos.</i>

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE, INÍCIO DAS ATIVIDADES E FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 08/11/1996 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

GOEMANN COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 01.522.898/0001-20

NIRE 41600018931

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

<i>SÓCIO</i>	<i>QUOTAS</i>	<i>PART. (%)</i>	<i>VALOR (R\$)</i>
HELRick MUNIZ RODRIGUES MARIANO	120.000	100,00%	R\$ 120.000,00
TOTAL	120.000	100,00%	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA QUINTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responde pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe exclusivamente ao sócio **HELRick MUNIZ RODRIGUES MARIANO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente.

- a) - Faculta-se ao administrador, nos limites de seu poder constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.
- b) - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros.
- c) - Proibido ao sócio e administrador, conceder avais, fianças ou outra forma de garantia em favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio e administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: RETIRADA PRÓ-LABORE: Pelos serviços que prestar à sociedade Empresarial Limitada, o sócio não perceberá a remuneração de “pró-labore”.

GOEMANN COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 01.522.898/0001-20

NIRE 41600018931

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS E JULGAMENTO DAS CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo ao sócio os lucros ou prejuízos apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá o sócio realizar antecipação de lucros e deliberar sobre a sua distribuição.

CLÁUSULA DÉCIMA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO:

a)- Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

b)- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA: O sócio declara sob as penas da Lei, que esta sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

GOEMANN COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 01.522.898/0001-20

NIRE 41600018931

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2025.

HELRICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO

NAPOLIANA LOPES DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOEMANN COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09913606993	NAPOLIANA LOPES DA SILVA
35189659801	HELICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2025 11:33 SOB Nº 20250274442.
PROTOCOLO: 250274442 DE 22/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501145894. CNPJ DA SEDE: 01522898000120.
NIRE: 41600018931. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2025.
GOEMANN COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GOEMANN COMERCIAL LTDA			Protocolo: PRC2505036733	
NIRE : 41600018931 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41600018931		CNPJ 01.522.898/0001-20		Data de Ato Constitutivo 07/11/1996
Início de Atividade 07/11/1996				
Endereço Completo Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, Nº 468, Cabral - Curitiba/PR - CEP 80035-120				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.				
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome HELICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO	CPF/CNPJ 351.896.598-01	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome HELICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO	CPF 351.896.598-01	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 23/01/2025	Número 20250274442	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2025, às 17:39:50 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 09EDDSDB.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME / YOUR NAME

HELIRICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO

1ª HABILITAÇÃO

20/07/2007



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

30/04/1986, REGISTRO, SP

4a DATA EMISSÃO

22/08/2022

6a VALIDADE

22/08/2027

4b DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF

109067008 - SESP PR

ACC

D

4a CUF

351.896.598-01

5 Nº REGISTRO

04146377968

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

6 CATEG

AB

TILAÇÃO

LAURO RODRIGUES MARIANO

CIRENE DE AZEVEDO MUNIZ MARIANO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura]

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM[illegible]

I<BRA041463779<687<<<<<<<<<<
8604301M2708229BRA<<<<<<<<<<2
HELICK<<MUN<RODRIGUES<MARIANO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.522.898/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/1996
NOME EMPRESARIAL GOEMANN COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RLB EQUIPAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEPUTADO JOAQUIM JOSE PEDROSA	NÚMERO 468	COMPLEMENTO *****
CEP 80.035-120	BAIRRO/DISTRITO CABRAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RLBEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3324-6968	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **17:20:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOEMANN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.522.898/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:09:28 do dia 17/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2026.

Código de controle da certidão: **7645.0E6D.F42B.5E39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.522.898/0001-20
Razão Social: GOEMANN COMERCIAL LTDA
Endereço: R DEPUTADO JOAQUIM JOSE PEDROSA 468 / CABRAL / CURITIBA / PR / 80035-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2025 a 17/01/2026

Certificação Número: 2025121906170649169455

Informação obtida em 05/01/2026 12:05:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOEMANN COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.522.898/0001-20

Certidão nº: 62392080/2025

Expedição: 17/10/2025, às 17:12:56

Validade: 15/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOEMANN COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.522.898/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90127943-87	01.522.898/0001-20	05/1997

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GOEMANN COMERCIAL LTDA
Título do Estabelecimento	RLB EQUIPAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA DEPUTADO JOAQUIM JOSE PEDROSA, 468 - CABRAL - CEP 80035-120 FONE: (41) 3324-6968
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 05/1997 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/09 - COMERCIO VAREJISTA DE ARMAS E MUNICOES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	351.896.598-01	HELRIK MUNIZ RODRIGUES MARIANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/01/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90127943-87

Emitido Eletronicamente via Internet
18/12/2025 9:02:56



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.362.465

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-006657/2018, a:

GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP

R. DEPUTADO JOAQUIM JOSÉ PEDROSA - Nº: 000468 -

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 08 02 343.824-0

CNPJ: 01.522.898/0001-20

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- G.47.8.9-0/09-00 Comércio varejista de armas e munições
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- C.32.9.2-2/02-00 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- S.95.2.9-1/99-00 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 23 DE MARÇO DE 2018

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
 - É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



00F2.12D3.2D24.46BD-9, BE4A.3A93.0371.594E-9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038279271-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.522.898/0001-20**

Nome: **GOEMANN COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.581.114

CNPJ: 01.522.898/0001-20

Nome: GOEMANN COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:16 do dia 17/10/2025.

Código de autenticidade da certidão: 9D5A408D054440E09BCE6BC229BD670702

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/01/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:**

GOEMANN COMERCIAL LTDA.

CNPJ.01.522.898/0001-20

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 15/12/2025 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 243852B0 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.12.17
10:16:28 GMT-
03:00

Número: 27

Folha: 1

Contém este livro 113 folhas numeradas do No. 1 ao 113 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa.....: GOEMANN COMERCIAL LTDA

Ramo.....: Comércio varejista de armas e munições

Endereço.....: RUA DEPUTADO JOAQUIM JOSE PEDROSA, 468

Complemento.....:

Bairro.....: CABRAL

Município.....: CURITIBA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 01.522.898/0001-20

Inscrição Estadual.: 9012794387

Registro na junta...: 41104539261 Data registro: 08/11/1996

Inscrição Municipal: 3438240

CURITIBA, 31/12/2024

HELICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 351.896.598-01

MARCELO LABRES DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
Reg. no CRC - PR sob o No. 05613707
CPF: 668.922.879-72

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	24.578.448,86D	22.993.637,43D
ATIVO CIRCULANTE	24.578.448,86D	22.991.693,86D
DISPONÍVEL	2.474.956,93D	4.921.705,24D
CONTA CAIXA	14.475,81D	13.702,07D
CAIXA GERAL	14.475,81D	13.702,07D
CAIXA	14.475,81D	13.702,07D
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	2.460.481,12D	4.908.003,17D
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	2.460.481,12D	4.908.003,17D
APLICAÇÕES DIVERSAS	0,00	250.003,17D
BANCO DO BRASIL - BB CDB DI	551.716,79D	4.658.000,00D
BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL	1.908.764,33D	0,00
ESTOQUES	21.873.066,15D	17.706.231,19D
ESTOQUES	21.873.066,15D	17.706.231,19D
ESTOQUES	21.873.066,15D	17.706.231,19D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	21.873.066,15D	17.706.231,19D
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	230.425,78D	363.757,43D
CLIENTES	230.425,78D	363.757,43D
CLIENTES	230.425,78D	363.757,43D
CLIENTES DIVERSOS	230.425,78D	363.757,43D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	1.943,57D
IMOBILIZADO	0,00	1.943,57D
BENS DE USO	19.435,92D	19.435,92D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.435,92D	19.435,92D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.435,92D	19.435,92D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	19.435,92C	17.492,35C
S/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.435,92C	17.492,35C
S/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.435,92C	17.492,35C
PASSIVO	24.578.448,86C	22.993.637,43C
PASSIVO CIRCULANTE	21.386.293,30C	19.951.134,75C
OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO	21.386.293,30C	19.951.134,75C
FORNECEDORES	5.495,60C	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	5.495,60C	0,00
BLINTEC TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE BLINDAÇ	4.945,60C	0,00
KARGA FACIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	550,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.852,84C	2.767,10C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.852,84C	2.767,10C
FGTS À RECOLHER	351,72C	369,65C
INSS À RECOLHER	250,53C	528,04C
IRRF À RECOLHER	8,03C	61,23C
SALARIOS À PAGAR	1.242,56C	1.808,18C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.249,37C	1.706,24C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.249,37C	1.706,24C
ICMS DIFAL À RECOLHER	602,47C	0,00
SIMPLES NACIONAL À RECOLHER	5.646,90C	1.706,24C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.372.695,49C	19.946.661,41C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	21.372.695,49C	19.946.661,41C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	21.372.695,49C	19.946.661,41C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.192.155,56C	3.042.502,68C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
NAPOLIANA LOPES DA SILVA	120.000,00C	120.000,00C
RESERVAS	3.072.155,56C	2.922.502,68C
RESERVAS	3.072.155,56C	2.922.502,68C
RESERVAS	3.072.155,56C	2.922.502,68C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
RESERVAS DE LUCROS	3.072.155,56C	2.922.502,68C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 24.578.448,86 (vinte e quatro milhões quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

HELICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 351.896.598-01

MARCELO LABRES DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
Reg. no CRC - PR sob o No. 05613707
CPF: 668.922.879-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	Total	2023	Total
Receita Operacional				
VENDAS À PRAZO	1.089.518,93	1.089.518,93	1.743.890,84	1.743.890,84
Deduções		(113.300,62)		(687.688,57)
Impostos Incidentes				
(-) SIMPLES NACIONAL	(79.188,62)	(79.188,62)	(101.814,32)	(101.814,32)
Abatimentos Sobre Receitas				
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(34.112,00)	(34.112,00)	(585.874,25)	(585.874,25)
Receita Líquida		976.218,31		1.056.202,27
(-)Custos Operacionais		(630.567,23)		(46.649,54)
(-)Custos Das Mercadorias Vendidas				
(+) EI-MERCADORIAS	(17.706.213,19)		(11.359.370,09)	
COMPRAS À PRAZO	(4.700.233,12)		(6.328.158,22)	
INDUSTRIALIZAÇÃO POR TERCEIROS	(94.248,85)		(70.214,32)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(3.229,70)		0,00	
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	911,95		4.861,90	
(+) ICMS DIFAL	(602,47)		0,00	0,00
(-) EF-MERCADORIAS	21.873.048,15	(630.567,23)	17.706.231,19	(46.649,54)
(-)Despesas Operacionais		(195.998,20)		(179.764,91)
Despesas com Pessoal				
AVISO PRÉVIO	0,00		(360,00)	
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	(2.931,00)		(2.791,00)	
FÉRIAS	(5.892,70)		(9.697,00)	
FGTS	(3.132,88)		(6.032,60)	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	(31.640,20)	(43.596,78)	(37.848,02)	(56.728,62)
Despesas Administrativas				
ÁGUA E ESGOTO	0,00		(2.093,12)	
ALUGUÉIS E TAXAS	(32.555,79)		(36.919,94)	
COMUNICAÇÕES	(3.265,48)		(6.285,43)	
DEPRECIAÇÕES	(1.943,57)		(1.943,59)	
DOAÇÃO	(56.670,00)		(56.670,00)	
DESPESAS POSTAIS	0,00		(2.511,39)	
ENERGIA ELÉTRICA	(424,27)		(534,46)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(12.662,00)		(9.840,60)	
SEGUROS	(488,17)		(2.964,63)	0,00
SEGURANÇA/VIGILANCIA	0,00	(108.009,28)	(2.214,35)	(121.977,51)
Despesas Tributárias				
IMPOSTOS E TAXAS	0,00	0,00	(1.058,78)	(1.058,78)
Despesas Com Vendas				
FRETES E CARRETOS	(44.392,14)	(44.392,14)	0,00	0,00
Resultado Financeiro		0,00		161.824,70
Receitas Financeiras				
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,00	0,00	162.089,06	162.089,06
(-)Despesas Financeiras				
DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	0,00	(264,36)	(264,36)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		149.652,88		991.612,52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2024

Descrição	2024	Total	2023	Total
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		149.652,88		991.612,52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2024

Descrição	2024	Total	2023	Total
Resultado Abrangente do Período		0,00		0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		149.652,88		991.612,52

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente encerrada em 31/12/2024, elaborada de acordo com as normas contábeis vigentes e com base na documentação apresentada pela empresa.

 HELRICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 351.896.598-01

 MARCELO LABRES DE OLIVEIRA
 CONTABILISTA
 Reg. no CRC - PR sob o No. 05613707
 CPF: 668.922.879-72

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	149.652,88	991.612,52
Depreciação e amortização	1.943,57	1.943,59
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	151.596,45	993.556,11
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	133.331,65	234.402,66
(Aumento) Redução nos estoques	(4.166.834,96)	(5.150.378,83)
Aumento (Redução) em fornecedores	5.495,60	0,00
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	(914,26)	(451,15)
Aumento (Redução) em obrigações fiscais	4.543,13	(10.508,36)
Aumento (Redução) em adiantamento de Clientes	1.426.034,08	6.789.849,69
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(2.446.748,31)	2.856.470,12
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.446.748,31)	2.856.470,12
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.446.748,31)	2.856.470,12
Redução nas Disponibilidades	(2.446.748,31)	2.856.470,12
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	4.921.705,24	2.065.235,12
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.474.956,93	4.921.705,24

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Fluxos de Caixa encerrada em 31/12/2024.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico				Total
	Capital Social Integralizado	Reservas de Lucros	Lucro ou (Prejuiz.) Acumulados	
Saldo em 31/12/2023	120.000,00	2.922.502,68		3.042.502,68
Resultado Líquido do Exercício			149.652,88	149.652,88
Constituição de Reservas	0,00	149.652,88	(149.652,88)	0,00
Saldo em 31/12/2024	120.000,00	3.072.155,56	0,00	3.192.155,56
Saldo em 31/12/2022	120.000,00	1.930.890,16		2.050.890,16
Resultado Líquido do Exercício			991.612,52	991.612,52
Constituição de Reservas	0,00	991.612,52	(991.612,52)	0,00
Saldo em 31/12/2023	120.000,00	2.922.502,68	0,00	3.042.502,68

HELICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 351.896.598-01

MARCELO LABRES DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
Reg. no CRC - PR sob o No. 05613707
CPF: 668.922.879-72

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	24.578.448,86 + 0,00	1,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.386.293,30 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	24.578.448,86	1,15
	Passivo Circulante	21.386.293,30	
Índice de Solvência Geral	Ativo	24.578.448,86	1,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.386.293,30 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	21.386.293,30 + 0,00	0,87
	Passivo Total	24.578.448,86	

HELRICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 351.896.598-01

MARCELO LABRES DE OLIVEIRA
 CONTABILISTA
 Reg. no CRC - PR sob o No. 05613707
 CPF: 668.922.879-72

GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ/MF: 01.522.898/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31/12/2024.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

- A Companhia é tributada pelo Simples Nacional e se dedica a serviços de comércio varejista de armas e munições, comércio varejista de artigos esportivos, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, é uma sociedade com fins lucrativos, com sede na cidade de Curitiba, na Rua Deputado Joaquim Jose Pedrosa, 468, Cabral, CEP: 80035-120.

2 – POLÍTICA ADOTADA:

- As demonstrações financeiras foram encerradas e compõe todas as demonstrações legalmente exigíveis, estão apresentadas em conformidade com as normas, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 e IFRS para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte conforme Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.418/2012 (ITG 1000). A administração também procedeu ao exame conceitual e conclui que a Companhia não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na legislação.

- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

- As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

- As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas a seguir: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- As demonstrações contábeis estão apresentadas em **REAIS**, que é a moeda funcional da Companhia. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de caixa.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- **Estimativas Contábeis:** Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas e julgamentos para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações contábeis são incluídas várias estimativas referentes às vidas úteis do ativo imobilizado, o retorno dos benefícios a serem auferidos com intangíveis, as provisões para vendas a receber nas contas de clientes e estoques, as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos, à expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, às provisões necessárias para passivos contingentes, à determinação de provisão para imposto de renda e outras similares as quais, do valor justo dos instrumentos financeiros, à determinação de provisão para imposto de renda e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da Administração da Companhia, podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

- **Instrumentos financeiros:** (a) Os Ativos e Passivos Financeiros Mantidos pela Companhia são classificados sob as Seguintes Categorias: (1) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo através do patrimônio líquido; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A Administração da Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação. (b) **Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado e do Patrimônio Líquido:** nessa categoria estão incluídas as aplicações financeiras da Companhia, bem como os instrumentos financeiros derivativos e respectivas dívidas objeto de proteção (hedge) quando atendida as condições de “hedge accounting”. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo são registrados nas rubricas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras” no caso de instrumentos financeiros derivativos e as respectivas dívidas de proteção e, no caso de aplicações financeiras, na rubrica “ajuste de avaliação patrimonial”, classificada no patrimônio líquido até sua efetiva realização, quando a variação é refletida no resultado e o efeito registrado no patrimônio líquido revertido. (c) **Passivos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** no

caso da Companhia compreende basicamente empréstimos e financiamentos bancários em moeda nacional (não protegidos por instrumentos financeiros). São mensurados ao custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, sendo registrados ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência sobre as rubricas de "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

- **Instrumentos Financeiros Derivativos:** são reconhecidos pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo de mercado, com as variações registradas contra o resultado do exercício (resultados financeiros). Tendo em vista a Companhia fazer uso de derivativos com o objetivo de proteção (hedge), é adotada a prática contábil de contabilização de instrumentos de proteção (hedge accounting).

- **Teste de Recuperabilidade para Ativos "Impairment":** De acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 1º de novembro de 2007, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudança de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como nenhuma evidência de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que no encerramento do exercício, não existia a necessidade de registrar a provisão para perdas em seu ativo imobilizado.

4 – ATIVOS CIRCULANTES:

De acordo com a legislação vigente, são classificados como circulante quando: (a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; (c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem riscos insignificantes de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

- **Estoques:** Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda, sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não estão incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques e de acordo com a experiência da administração da Companhia.

- **Contas a Receber/Clientes:** as contas a receber de clientes, representadas basicamente por vendas parceladas com cartões de créditos e carteira, estão registradas, pelo seu valor original.

5 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

São classificados como ativos não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificaram como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

- **Imobilizado:** avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a legislação vigente.

- **Demais Contas do Ativo:** as demais contas estão demonstradas ao valor de realização, que inclui, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos até a data do balanço.

6 – PASSIVOS CIRCULANTES:

As contas são classificadas como circulante quando: (a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; (c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Provisões:** as provisões são reconhecidas no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

7 – PASSIVOS NÃO CIRCULANTES:

As contas são classificadas como não circulante quando: (a) espera liquidar o passivo após o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Demais Contas do Passivo:** as demais contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentado de acordo com a Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

9 – AJUSTES A VALOR PRESENTE:

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos, quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial “*pro rata*”, registrando em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no transcorrer do tempo na Demonstração de Resultado, através da taxa efetiva de juros.

10 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado comparativamente ao exercício anterior e está em obediência ao regime de competência.

11 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

- **Considerações Gerais:** no curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e variações cambiais, bem como risco de créditos em suas vendas a prazo. A Companhia utiliza instrumentos de proteção para minimizar sua exposição a esses riscos, com base em seu monitoramento sob gestão de seus administradores. A Companhia não possui contratos a termo, opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e derivativos exóticos. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósito de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com as posições de disponibilidades.

Curitiba/PR, 25 de janeiro de 2025.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Curitiba/PR, 25 de janeiro de 2025.

À
SOLUÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CRC n.º PR-005505/O-0
Rua Guilherme Ihlenfeldt, 168, Bacacheri
82515-382 - Curitiba/PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 01.522.898/0001-20, que as informações relativas ao período base 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- a - que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b - que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c - que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d - que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2024;
- e - que as informações para o bom desempenho dos serviços contábeis foram instruídas pela empresa de contabilidade supra citada, cumprindo esta, todas as suas obrigações constantes no contrato de prestação de serviços, de forma cabal, em todo o seu teor.
- f - que as informações registradas em nosso sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados, inclusive os relatórios gerados para a contabilidade são lastreados por documentação idônea.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos neste período que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- a - fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b - fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c - violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELO LABRES DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PR-056137/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.922.879-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 31/03/2025 as 14:42:09.

Válido até: 29/06/2025.

Código de Controle: 737818.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Número: 27

Folha: 113

Contém este livro 113 folhas numeradas do No. 1 ao 113
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa.....: GOEMANN COMERCIAL LTDA

Ramo.....: Comércio varejista de armas e munições

Endereço.....: RUA DEPUTADO JOAQUIM JOSE PEDROSA, 468

Complemento.....:

Bairro.....: CABRAL

Município.....: CURITIBA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 01.522.898/0001-20

Inscrição Estadual.: 9012794387

Registro na junta...: 41104539261 Data registro: 08/11/1996

Inscrição Municipal: 3438240

CURITIBA, 31/12/2024

HELICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 351.896.598-01

MARCELO LABRES DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
Reg. no CRC - PR sob o No. 05613707
CPF: 668.922.879-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

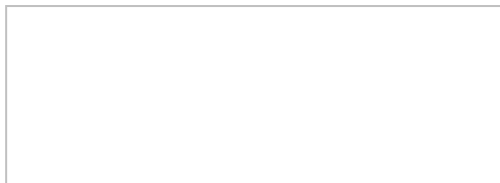
Certificamos que o ato da empresa GOEMANN COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35189659801	HELRICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO
66892287972	MARCELO LABRES DE OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2025 10:57 SOB N° 20251631133.
PROTOCOLO: 251631133 DE 01/04/2025. NIRE: 41600018931.
GOEMANN COMERCIAL LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/04/2025
empresafacil.pr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELO LABRES DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PR-056137/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.922.879-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 27/10/2025 as 08:21:09.

Válido até: 25/01/2026.

Código de Controle: 9578576.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Número: 26

Folha: 1

Contém este livro 277 folhas numeradas do No. 1 ao 277
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa.....: GOEMANN COMERCIAL LTDA

Ramo.....: Comércio varejista de armas e munições

Endereço.....: RUA DEPUTADO JOAQUIM JOSE PEDROSA, 468

Complemento.....:

Bairro.....: CABRAL

Município.....: CURITIBA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 01.522.898/0001-20

Inscrição Estadual.: 9012794387

Registro na junta...: 41104539261 Data registro: 08/11/1996

Inscrição Municipal: 3438240

CURITIBA, 03/04/2024

NAPOLIANA LOPES DA SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 099.136.069-93

MARCELO LABRES DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056137/O-7
CPF: 668.922.879-72



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12404675142 em 04/04/2024, protocolo 242364799. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GOEMANN COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	41600018931
CNPJ:	01522898000120
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	26
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
09913606993	NAPOLIANA LOPES DA SILVA	
66892287972	MARCELO LABRES DE OLIVEIRA	PR056137



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2024 11:43 SOB Nº 20242364799.
PROTOCOLO: 242364799 DE 03/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404675142. NIRE: 41600018931.
GOEMANN COMERCIAL LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	22.993.637,43D	15.223.134,73D
ATIVO CIRCULANTE	22.991.693,86D	15.219.247,57D
DISPONÍVEL	4.921.705,24D	2.065.235,12D
CONTA CAIXA	13.702,07D	6.006,91D
CAIXA GERAL	13.702,07D	6.006,91D
CAIXA	13.702,07D	6.006,91D
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	4.908.003,17D	2.059.228,21D
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	4.908.003,17D	2.059.228,21D
APLICAÇÕES DIVERSAS	250.003,17D	0,00
BANCO DO BRASIL - BB CDB DI	4.658.000,00D	1.818.135,51D
BANCO DO BRASIL - BB RENDE FACIL	0,00	241.092,70D
ESTOQUES	17.706.231,19D	12.555.852,36D
ESTOQUES	17.706.231,19D	12.555.852,36D
ESTOQUES	17.706.231,19D	12.555.852,36D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	17.706.231,19D	12.555.852,36D
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	363.757,43D	598.160,09D
CLIENTES	363.757,43D	598.160,09D
CLIENTES	363.757,43D	598.160,09D
CLIENTES DIVERSOS	363.757,43D	598.160,09D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.943,57D	3.887,16D
IMOBILIZADO	1.943,57D	3.887,16D
BENS DE USO	19.435,92D	19.435,92D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.435,92D	19.435,92D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	19.435,92D	19.435,92D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	17.492,35C	15.548,76C
S/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.492,35C	15.548,76C
S/MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.492,35C	15.548,76C
PASSIVO	22.993.637,43C	15.223.134,73C
PASSIVO CIRCULANTE	19.951.134,75C	13.172.244,57C
OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO	19.951.134,75C	13.172.244,57C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.767,10C	3.218,25C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.767,10C	3.218,25C
FGTS À RECOLHER	369,65C	517,27C
INSS À RECOLHER	528,04C	357,39C
IRRF À RECOLHER	61,23C	137,36C
SALÁRIOS À PAGAR	1.808,18C	2.206,23C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.706,24C	12.214,60C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.706,24C	12.214,60C
ICMS ANTECIPADO	0,00	2.617,23C
SIMPLES NACIONAL À RECOLHER	1.706,24C	9.597,37C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	19.946.661,41C	13.156.811,72C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	19.946.661,41C	13.156.811,72C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	19.946.661,41C	13.156.811,72C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.042.502,68C	2.050.890,16C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	120.000,00C
NAPOLIANA LOPES DA SILVA	120.000,00C	120.000,00C
RESERVAS	2.922.502,68C	1.930.890,16C
RESERVAS	2.922.502,68C	1.930.890,16C
RESERVAS	2.922.502,68C	1.930.890,16C
RESERVAS DE LUCROS	2.922.502,68C	1.930.890,16C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 22.993.637,43 (vinte e dois milhões novecentos e noventa e três mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2023

Descrição	2023	Total	2022	Total
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		991.612,52		162.650,37
Resultado Abrangente do Período		0,00		0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		991.612,52		162.650,37

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente encerrada em 31/12/2023, elaborada de acordo com as normas contábeis vigentes e com base na documentação apresentada pela empresa.

NAPOLIANA LOPES DA SILVA
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 099.136.069-93

MARCELO LABRES DE OLIVEIRA
 CONTABILISTA
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056137/O-7
 CPF: 668.922.879-72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2023

Descrição	2023	Total	2022	Total
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		991.612,52		162.650,37
Resultado Abrangente do Período		0,00		0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		991.612,52		162.650,37

NAPOLIANA LOPES DA SILVA
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 099.136.069-93

MARCELO LABRES DE OLIVEIRA
 CONTABILISTA
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056137/O-7
 CPF: 668.922.879-72

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	991.612,52	162.650,37
Depreciação e amortização	1.943,59	1.943,59
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	993.556,11	164.593,96
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	234.402,66	(360.816,27)
(Aumento) Redução nos estoques	(5.150.378,83)	(7.669.977,36)
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	(451,15)	(1.769,91)
Aumento (Redução) em obrigações fiscais	(10.508,36)	(6.120,60)
(Aumento) Redução nos parcelamentos Trabalhistas	0,00	(1.666,55)
Aumento (Redução) em adiantamento de Clientes	6.789.849,69	9.796.696,44
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	2.856.470,12	1.920.939,71
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	2.856.470,12	1.920.939,71
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.856.470,12	1.920.939,71
Aumento nas Disponibilidades	2.856.470,12	1.920.939,71
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.065.235,12	144.295,41
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	4.921.705,24	2.065.235,12

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Fluxos de Caixa encerrada em 31/12/2023.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico				Total
	Capital Social Integralizado	Reservas de Lucros	Lucro ou (Prejuiz.) Acumulados	
Saldo em 31/12/2022	120.000,00	1.930.890,16		2.050.890,16
Resultado Líquido do Exercício			991.612,52	991.612,52
Constituição de Reservas	0,00	991.612,52	(991.612,52)	0,00
Saldo em 31/12/2023	120.000,00	2.922.502,68	0,00	3.042.502,68
Saldo em 31/12/2021	120.000,00	1.768.239,79		1.888.239,79
Resultado Líquido do Exercício			162.650,37	162.650,37
Constituição de Reservas	0,00	162.650,37	(162.650,37)	0,00
Saldo em 31/12/2022	120.000,00	1.930.890,16	0,00	2.050.890,16

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido encerrada em 31/12/2023.

NAPOLIANA LOPES DA SILVA
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 099.136.069-93

MARCELO LABRES DE OLIVEIRA
 CONTABILISTA
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056137/O-7
 CPF: 668.922.879-72

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	22.991.693,86 + 1.943,57	1,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.951.134,75 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	22.991.693,86	1,15
	Passivo Circulante	19.951.134,75	
Índice de Solvência Geral	Ativo	22.993.637,43	1,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.951.134,75 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	19.951.134,75 + 0,00	0,87
	Passivo Total	22.993.637,43	

NAPOLIANA LOPES DA SILVA
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 099.136.069-93

MARCELO LABRES DE OLIVEIRA
 CONTABILISTA
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056137/O-7
 CPF: 668.922.879-72

GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ/MF: 01.522.898/0001-20

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31/12/2023.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

- A Companhia é tributada pelo Simples Nacional e se dedica a serviços de comércio varejista de armas e munições, comércio varejista de artigos esportivos, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, é uma sociedade com fins lucrativos, com sede na cidade de Curitiba, na Rua Deputado Joaquim Jose Pedrosa, 468, Cabral, CEP: 80035-120.

2 – POLÍTICA ADOTADA:

- As demonstrações financeiras foram encerradas e compõe todas as demonstrações legalmente exigíveis, estão apresentadas em conformidade com as normas, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008, posteriormente convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009 e IFRS para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte conforme Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.418/2012 (ITG 1000). A administração também procedeu ao exame conceitual e conclui que a Companhia não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na legislação.

- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

- As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro-rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

- As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações levam em conta as características qualitativas e quantitativas a seguir: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- As demonstrações contábeis estão apresentadas em **REAIS**, que é a moeda funcional da Companhia. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de caixa.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- **Estimativas Contábeis:** Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas e julgamentos para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Sendo assim, nas demonstrações contábeis são incluídas várias estimativas referentes às vidas úteis do ativo imobilizado, o retorno dos benefícios a serem auferidos com intangíveis, as provisões para vendas a receber nas contas de clientes e estoques, as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos, à expectativa de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos, às provisões necessárias para passivos contingentes, à determinação de provisão para imposto de renda e outras similares as quais, do valor justo dos instrumentos financeiros, à determinação de provisão para imposto de renda e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da Administração da Companhia, podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.

- **Instrumentos financeiros:** (a) **Os Ativos e Passivos Financeiros Mantidos pela Companhia são classificados sob as Seguintes Categorias:** (1) ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo através do patrimônio líquido; (2) passivos financeiros mantidos até o vencimento e mensurados ao valor justo. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados. A Administração da Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros no momento inicial da contratação. (b) **Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo Através do Resultado e do Patrimônio Líquido:** nessa categoria estão incluídas as aplicações financeiras da Companhia, bem como os instrumentos financeiros derivativos e respectivas dívidas objeto de proteção (hedge) quando atendida as condições de “hedge accounting”. Os ganhos e as perdas decorrentes de variações no valor justo são registrados nas rubricas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras” no caso de instrumentos financeiros derivativos e as respectivas dívidas de proteção e, no caso de aplicações financeiras, na rubrica “ajuste de avaliação patrimonial”, classificadas no patrimônio líquido até sua efetiva realização, quando a variação é refletida no resultado e o efeito registrado no patrimônio líquido revertido. (c) **Passivos Financeiros Mantidos até o Vencimento:** no

caso da Companhia compreende basicamente empréstimos e financiamentos bancários em moeda nacional (não protegidos por instrumentos financeiros). São mensurados ao custo amortizado considerando o método da taxa efetiva de juros, sendo registrados ao resultado dos exercícios de acordo com o período de competência sobre as rubricas de "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras".

- **Instrumentos Financeiros Derivativos:** são reconhecidos pelo valor de custo de aquisição na data em que são contratados e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo de mercado, com as variações registradas contra o resultado do exercício (resultados financeiros). Tendo em vista a Companhia fazer uso de derivativos com o objetivo de proteção (hedge), é adotada a prática contábil de contabilização de instrumentos de proteção (hedge accounting).

- **Teste de Recuperabilidade para Ativos "Impairment":** De acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 527, de 1º de novembro de 2007, os itens do ativo imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação são revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração não identificou mudança de circunstâncias ou sinais de obsolescência tecnológica, bem como nenhuma evidência de que seus ativos corpóreos utilizados em suas operações não são recuperáveis perante seu desempenho operacional e financeiro, e concluiu que no encerramento do exercício, não existia a necessidade de registrar a provisão para perdas em seu ativo imobilizado.

4 – ATIVOS CIRCULANTES:

De acordo com a legislação vigente, são classificados como circulante quando: (a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; (c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** são representados por disponibilidades em moeda nacional, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem riscos insignificantes de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

- **Estoques:** Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda, sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não estão incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques e de acordo com a experiência da administração da Companhia.

- **Contas a Receber/Clientes:** as contas a receber de clientes, representadas basicamente por vendas parceladas com cartões de créditos e carteira, estão registradas, pelo seu valor original.

5 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

São classificados como ativos não circulantes todos os fatos contábeis que não se classificaram como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

- **Imobilizado:** avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a legislação vigente.

- **Demais Contas do Ativo:** as demais contas estão demonstradas ao valor de realização, que inclui, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos até a data do balanço.

6 – PASSIVOS CIRCULANTES:

As contas são classificadas como circulante quando: (a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; (c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Provisões:** as provisões são reconhecidas no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

7 – PASSIVOS NÃO CIRCULANTES:

As contas são classificadas como não circulante quando: (a) espera liquidar o passivo após o ciclo operacional normal da Companhia; (b) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Demais Contas do Passivo:** as demais contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

8 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentado de acordo com a Deliberação CVM nº 547 de 13 de agosto de 2008 que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

9 – AJUSTES A VALOR PRESENTE:

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos, quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pro rata", registrando em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no transcorrer do tempo na Demonstração de Resultado, através da taxa efetiva de juros.

10 – DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado comparativamente ao exercício anterior e está em obediência ao regime de competência.

11 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

- **Considerações Gerais:** no curso normal de seus negócios, a Companhia está exposta a riscos de mercado relacionados à flutuação das taxas de juros e variações cambiais, bem como risco de créditos em suas vendas a prazo. A Companhia utiliza instrumentos de proteção para minimizar sua exposição a esses riscos, com base em seu monitoramento sob gestão de seus administradores. A Companhia não possui contratos a termo, opções, *swaptions*, *swaps* com opção de arrependimento, opções flexíveis, derivativos embutidos em outros produtos, operações estruturadas com derivativos e derivativos exóticos. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos com propósito de especulação, reafirmando assim o seu compromisso com a política conservadora de gestão de caixa, seja em relação ao seu passivo financeiro, seja para com as posições de disponibilidades.

Curitiba/PR, 25 de janeiro de 2024.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Curitiba/PR, 25 de janeiro de 2023.

À
SOLUÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CRC n.º PR-005505/O-0
Rua Guilherme Ihlenfeldt, 168, Bacacheri
82515-382 - Curitiba/PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 01.522.898/0001-20, que as informações relativas ao período base 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- a - que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- b - que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c - que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d - que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2022;
- e - que as informações para o bom desempenho dos serviços contábeis foram instruídas pela empresa de contabilidade supra citada, cumprindo esta, todas as suas obrigações constantes no contrato de prestação de serviços, de forma cabal, em todo o seu teor.
- f - que as informações registradas em nosso sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados, inclusive os relatórios gerados para a contabilidade são lastreados por documentação idônea.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos neste período que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- a - fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b - fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c - violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELO LABRES DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PR-056137/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.922.879-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 03/04/2024 as 14:06:11.

Válido até: 02/07/2024.

Código de Controle: 594972.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Número: 26

Folha: 277

Contém este livro 277 folhas numeradas do No. 1 ao 277 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa.....: GOEMANN COMERCIAL LTDA

Ramo.....: Comércio varejista de armas e munições

Endereço.....: RUA DEPUTADO JOAQUIM JOSE PEDROSA, 468

Complemento.....:

Bairro.....: CABRAL

Município.....: CURITIBA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 01.522.898/0001-20

Inscrição Estadual.: 9012794387

Registro na junta...: 41104539261 Data registro: 08/11/1996

Inscrição Municipal: 3438240

CURITIBA, 03/04/2024

NAPOLIANA LOPES DA SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 099.136.069-93

MARCELO LABRES DE OLIVEIRA
CONTABILISTA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-056137/O-7
CPF: 668.922.879-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOEMANN COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09913606993	NAPOLIANA LOPES DA SILVA
66892287972	MARCELO LABRES DE OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2024 11:43 SOB N° 20242364799.
PROTOCOLO: 242364799 DE 03/04/2024. NIRE: 41600018931.
GOEMANN COMERCIAL LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	Total	2022	Total
Receita Operacional				
VENIDAS À PRAZO	1.743.890,84	1.743.890,84	1.987.491,66	1.987.491,66
Deduções		(687.688,57)		(611.035,91)
Impostos Incidentes				
(-) SIMPLES NACIONAL	(101.814,32)	(101.814,32)	(176.314,91)	(176.314,91)
Abatimentos Sobre Receitas				
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(585.874,25)	(585.874,25)	(434.721,00)	(434.721,00)
Receita Líquida		1.056.202,27		1.376.455,75
(-)Custos Operacionais		(46.649,54)		(1.074.074,14)
(-)Custos Das Mercadorias Vendidas				
(+) EF-MERCADORIAS	(11.359.370,09)		(4.885.875,00)	
COMPRAS À VISTA	0,00		(8.680.795,47)	
COMPRAS À PRAZO	(6.328.158,22)		0,00	
INDUSTRIALIZAÇÃO POR TERCEIROS	(70.214,32)		(53.887,15)	
ICMS ANTECIPADO	0,00		(9.792,13)	
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	4.861,90		423,25	
(-) EF-MERCADORIAS	17.706.231,19	(46.649,54)	12.555.852,36	(1.074.074,14)
(-)Despesas Operacionais		(179.764,91)		(140.350,95)
Despesas com Pessoal				
ASSIST MÉDICA/MEDICAMENTOS	0,00		(366,72)	
AVISO PRÉVIO	(360,00)		(2.105,20)	
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	(2.791,00)		(4.486,08)	
FÉRIAS	(9.697,00)		(5.154,69)	
FGTS	(6.032,60)		(7.428,17)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(37.848,02)	(56.728,62)	(68.358,36)	(87.899,17)
Despesas Administrativas				
ÁGUA E ESGOTO	(2.093,12)		0,00	
ALUGUÉIS E TAXAS	(36.919,94)		(28.270,00)	
COMUNICAÇÕES	(6.285,43)		0,00	
DEPRECIACÕES	(1.943,59)		(1.943,59)	
DOAÇÃO	(56.670,00)		0,00	
DESPESAS COM VIAGENS	0,00		(597,79)	
DESPESAS POSTAIS	(2.511,39)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(534,46)		(594,66)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(9.840,60)		(6.759,35)	
SEGUROS	(2.964,63)		0,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	0,00		(7.786,39)	
SEGURANÇA/VIGILANCIA	(2.214,35)	(121.977,51)	0,00	(45.951,78)
Despesas Tributárias				
IMPOSTOS E TAXAS	(1.058,78)	(1.058,78)	(6.500,00)	(6.500,00)
Resultado Financeiro		161.824,70		619,71
Receitas Financeiras				
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	162.089,06	162.089,06	3.762,85	3.762,85
(-)Despesas Financeiras				
IOF S/ APLICAÇÃO	0,00		(91,64)	
IR S/ APLICAÇÃO	0,00		(736,04)	
PERDAS INCORRIDAS N/MERCADO FINANCEIRO	0,00		(109,58)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(264,36)		(31,68)	
JUROS E MULTAS	0,00	(264,36)	(2.174,70)	(3.143,14)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		991.612,52		162.650,37

DECLARAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Estão apresentados abaixo, com base nas informações contábeis constantes no Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados de 2023, último exercício, os cálculos dos índices que demonstram a situação econômico-financeira da empresa:

Ativo Circulante:	R\$ 22.991.693,86
Ativo Total:	R\$ 22.993.637,43
Passivo Circulante:	R\$ 19.951.134,75
Passivo Total:	R\$ 22.993.637,43
Exig. a longo prazo:	R\$ 0,00
Realizável a longo prazo:	R\$ 1.943,57

Liquidez Corrente = $\frac{AC}{PC}$ = **1,15**

Liquidez Geral = $\frac{AC + RLPZ}{PC + ELPZ}$ = **1,15**

Índice de Endividamento = $\frac{PC + ELP}{AT}$ = **0,87**

Solvência Geral = $\frac{AT}{PC + ELP}$ = **1,15**

MARCELO LABRES DE OLIVEIRA:66892287972

Digitally signed by MARCELO LABRES DE OLIVEIRA:66892287972
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=48130778000141, ou=presencial,
cn=MARCELO LABRES DE OLIVEIRA:66892287972
Date: 2024.09.06 15:02:57 -03'00'

MARCELO LABRES DE OLIVEIRA
CRC - PR Nº 056137/O-7
CPF 668.922.879-72

Curitiba,05 de setembro de 2024.

NAPOLIANA LOPES DA SILVA:09913606993

Assinado de forma digital por NAPOLIANA LOPES DA SILVA:09913606993
Dados: 2024.09.06 16:53:00 -03'00'

GOEMANN COMERCIAL LTDA
NAPOLIANA LOPES DA SILVA
CPF 668.922.879-72



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELO LABRES DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PR-056137/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.922.879-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 07/05/2025 as 11:58:59.

Válido até: 05/08/2025.

Código de Controle: 726222.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Goemann Comercial Eireli-EPP
CNPJ 01.522.898/0001-20

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2025.11 / CLHO-00582

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PARA O EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE COELHO NETO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso e seus anexos.

ANEXO III
DECLARAÇÕES

A empresa **GOEMANN COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.522.898/0001-20, por intermédio de seu representante legal o **Sr. HEKRICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO**, portador da Carteira de Identidade n.º 10.906.700-8 e do CPF n.º 351.896.598-01, **DECLARA** sob as penas da Lei:

- a) que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas ou que está dispensado dessa exigência em razão de dispensa prevista na legislação;
- c) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- e) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- f) que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- h) ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação;
- i) que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais;
- j) que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

Curitiba, 05 de janeiro de 2026.

**HELRICK
MUNIZ
RODRIGUES
MARIANO**

Assinado de forma digital por HELRICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO
Dados: 2026.01.05 15:43:41 -03'00'

GOEMANN COMERCIAL LTDA.
HELRICK MUNIZ RODRIGUES MARIANO
RG: 10.906.700-8 CPF: 351.896.598-01
PROPRIETÁRIO



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
Corregedoria da Guarda Civil Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 01.522.898/0001-20, estabelecida na Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468, Cabral – Curitiba/PR forneceu para este órgão, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA**, CNPJ 46.352.746/0001-65, os materiais abaixo especificados:

Descrição do Produto	Quantidade
Coletes a prova de Balas - Nível II-A Preferencialmente Feminino – Tamanho G	05
Coletes a prova de Balas - Nível II-A Masculino – Tamanho G	29
Coletes a prova de Balas - Nível II-A Masculino – Tamanho GG	12
Coletes a prova de Balas - Nível II-A Masculino – Tamanho M	54
Coletes a prova de Balas - Nível II-A Masculino – Tamanho P	12
Coletes a prova de Balas - Nível II-A Masculino – Tamanho XG	02
Coletes a prova de Balas - Nível II-A Preferencialmente Feminino – Tamanho GG	02
Coletes a prova de Balas - Nível II-A Preferencialmente Feminino – Tamanho M	23
Coletes a prova de Balas - Nível II-A Preferencialmente Feminino – Tamanho P	17

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bragança Paulista, 02 de Maio de 2019


Alan Tomaz Raponi
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal
Bragança Paulista



Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil
Av. Francisco. Samuel Luchesi Filho, 42 - Jd Júlio de Mesquita Filho
CEP 12.910-610 – Bragança Paulista/SP - TEL: (11) 4035-7474



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª RM
REGIÃO HERÓIS DA LAPA

Certificado de Registro

Nº: 2907

VALIDADE: 23/01/2031

RAZÃO SOCIAL: GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 01.522.898/0001-20

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOAQUIM JOSÉ PEDROSA, 468, CABRAL, Curitiba-PR

ATIVIDADES:

01 - COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO, 02 - COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO, 03 - COMÉRCIO DE MUNIÇÃO, 04 - COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 05 - IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO, 06 - IMPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO, 07 - IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO, 08 - IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 09 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO, 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO, 11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNIÇÃO, 12 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 13 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO, 14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE PRESSÃO, 15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE MUNIÇÃO, 16 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-PROCURADOR.

Obs: "Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados."

Obs2: "O número do título do registro para os processos de anuência pelo SisFPC é o número signa.",

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).

Por Delegação:



LUIS CARLOS ZATTAR COELHO - Cel
RSP CH SFPC/ 5ª RM

Curitiba - PR, 08 de julho de 2021

Gen Bda IVAN ALEXANDRE CORRÊA SILVA
Comandante da 5ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO HERÓIS DA LAPA**

**ANEXO AO CERTIFICADO DE REGISTRO nº 2907 - nº SIGMA 2907 - SFPC 5ª RM
PROPRIETÁRIO: GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP**

RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
01.1.0001	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.1020	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0020	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	1000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.1.0020	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO
01.1.0000	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.0000	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0000	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO	1000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.1.0000	AR	ARMA DE FOGO DE REPETIÇÃO DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO
01.1.0000	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.0000	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0000	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO	1000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.1.0000	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO
01.1.0000	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.1.0000	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.1.0000	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO	1000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.1.0000	AR	ARMA DE FOGO SEMI-AUTOMÁTICA DE USO RESTRITO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO
01.2.0010	AR	ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.2.0010	AR	ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.2.0010	AR	ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO	100	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.2.0010	AR	ACESSÓRIO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO
01.3.0010	AR	CANO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0010	AR	CANO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0010	AR	CANO DE ARMA DE FOGO	100	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0010	AR	CANO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO
01.3.0020	AR	ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0020	AR	ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO CR n° 2907 - n° SIGMA 2907 - Página 2

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
01.1.0101	AR	ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO	330	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0020	AR	ARMAÇÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO
01.3.0030	AR	FERROLHO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0030	AR	FERROLHO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0030	AR	FERROLHO DE ARMA DE FOGO	150	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0050	AR	FERROLHO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO
01.3.0050	AR	TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0050	AR	TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0040	AR	TAMBOR DE ARMA DE FOGO	310	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0040	AR	TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO
01.3.0050	AR	SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0050	AR	SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0050	AR	SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO	130	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0050	AR	SUPORTE DO TAMBOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO
01.3.0060	AR	CARREGADOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE FOGO
01.3.0060	AR	CARREGADOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE FOGO
01.3.0060	AR	CARREGADOR DE ARMA DE FOGO	320	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE FOGO
01.3.0060	AR	CARREGADOR DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE FOGO
02.1.0010	AR	ARMA DE PRESSÃO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE ARMA DE PRESSÃO
02.1.0010	AR	ARMA DE PRESSÃO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE ARMA DE PRESSÃO
02.1.0010	AR	ARMA DE PRESSÃO	100	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE ARMA DE PRESSÃO
02.1.0010	AR	ARMA DE PRESSÃO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE ARMA DE PRESSÃO
03.1.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNICÃO
03.1.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNICÃO
03.2.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	20	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNICÃO
03.2.0120	EX	PÓLVORAS QUÍMICAS DE QUALQUER TIPO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE MUNICÃO
05.1.0140	MD	MUNICÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNICÃO
05.1.0140	MD	MUNICÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNICÃO
05.1.0140	MD	MUNICÃO DE USO PERMITIDO	70000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNICÃO

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS DO CR n° 2907 - n° SIGMA 2907 - Página 3

Nº ORD.	GRUPO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MAX	UND. MDD	ATIVIDADE
05.1.0140	MC	MUNICÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE MUNICÃO
05.1.0150	MC	MUNICÃO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNICÃO
05.1.0160	MC	MUNICÃO DE USO PERMITIDO	50000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNICÃO
05.1.0040	MC	ESPOLETA PARA MUNICÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNICÃO
05.1.0010	MC	ESPOLETA PARA MUNICÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNICÃO
05.1.0030	MC	ESPOLETA PARA MUNICÃO DE ARMA DE FOGO	20000	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNICÃO
05.1.0020	MC	ESPOLETA PARA MUNICÃO DE ARMA DE FOGO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE MUNICÃO
06.1.0050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
06.1.0020	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
06.1.0030	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	750	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
06.1.0050	DV	COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
06.1.0070	DV	TECIDO BALÍSTICO	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
06.1.0070	DV	TECIDO BALÍSTICO	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
06.1.0070	DV	TECIDO BALÍSTICO	500	M	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
06.1.0070	DV	TECIDO BALÍSTICO	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA
09.1.0060	DV	EQUIPAMENTO PARA RECARGA DE MUNIÇÕES E SUAS MATRIZES	Sem Limite	UND	COMÉRCIO DE MUNICÃO
09.1.0060	DV	EQUIPAMENTO PARA RECARGA DE MUNIÇÕES E SUAS MATRIZES	Sem Limite	UND	IMPORTAÇÃO DE MUNICÃO
09.1.0060	DV	EQUIPAMENTO PARA RECARGA DE MUNIÇÕES E SUAS MATRIZES	10	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE MUNICÃO
09.1.0060	DV	EQUIPAMENTO PARA RECARGA DE MUNIÇÕES E SUAS MATRIZES	Sem Limite	UND	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE MUNICÃO

Ourilândia - PR, 08 de julho de 2024

LUIS CARLOS ZATTAR COELHO - CQ
RSP CH SPPC/S RM



Blintec Tecnologia Indústria e Comércio de Blindagem LTDA
CNPJ. 86.928.348/0001-69 IE 454.391.517.115

BLINTEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLINDAGEM LTDA, com sede na Avenida Francisco Ferreira Lopes, 4344 - Vila Jundiá, Mogi das Cruzes/SP - CEP 08745-000, inscrita no CPNJ sob o nº 86.928.348/0001-69, fabricante de coletes a prova de balas e blindagens, através de seu representante legal, **DECLARA**, para os devidos fins que a empresa **GOEMANN COMERCIAL LTDA**, estabelecida à Rua Deputado Joaquim José Pedrosa, 468 - Cabral, Cidade de Curitiba PR, inscrita no CPNJ sob o nº 01.522.898/0001-20, é sua representante comercial, estando autorizada a representá-la bem como comercializar seus produtos.

Declara também, ser responsável pela garantia de 05 (cinco) anos a partir da data de fabricação, assumindo toda e qualquer responsabilidade dela decorrente.

Sendo expressão da verdade, firmamos a presente.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2025.

BLINTEC TECNOLOGIA IND. COM. BLINDAGEM LTDA

BLINTEC TECNOLOGIA
INDUSTRIA E
COMERCIO DE
BLINDA:86928348000
169

Assinado de forma digital
por BLINTEC TECNOLOGIA
INDUSTRIA E COMERCIO
DE
BLINDA:86928348000169
Dados: 2025.01.08
14:31:33 -03'00'



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
DFPC - 1982

Título de Registro

Nº SIGMA: 17260

RM: 2 RM

VALIDADE: 27/07/2027

RAZÃO SOCIAL: BLINTEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLINDAGEM EIRELLI ME

CNPJ: 86.928.348/0001-69

CÓDIGO RASTREABILIDADE: 2T/109/SP/27

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO FERREIRA LOPES, 4344, VILA JUNDIAÍ, Mogi das Cruzes-SP

ATIVIDADES:

01 - COMÉRCIO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 02 - DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO DE PROTÓTIPO DE PCE, 03 - EXPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 04 - FABRICAÇÃO (TR), 05 - FABRICAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 06 - IMPORTAÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 07 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - ARMAZENAGEM DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 08 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PRÓPRIO) - TRANSPORTE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 09 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APLICAÇÃO DE BLINDAGEM BALÍSTICA, 10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CAPACITAÇÃO COM PROTEÇÃO BALÍSTICA, 11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ENTREGA DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, 12 - UTILIZAÇÃO-DEMONSTRAÇÃO/ EXPOSIÇÃO DE PROTEÇÃO BALÍSTICA.

Obs: "Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados."

Obs²: "O número do título do registro para os processos de anuência pelo SisFPC é o número sigma."

AMPARO: art.29 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).

Brasília - DF, 21 de julho de 2025

ROGERIO
PREVATO
MOREIRA
ORBE:0118497367
9

Assinado digitalmente por ROGERIO
PREVATO MOREIRA ORBE:01184973679
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa, OU=
03277610000125, OU=Certificado PF A3,
CN=ROGERIO PREVATO MOREIRA
ORBE:01184973679
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.25 10:11:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE – Cel
Rsp p/ Expt da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
DFPC - 1982
APOSTILA AO TÍTULO DE REGISTRO Nº 17260

RAZÃO SOCIAL: BLINTEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BLINDAGEM EIRELLI ME	
CNPJ: 86.928.348/0001-69	VALIDADE: 27/07/2027
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO FERREIRA LOPES, 4344, VILA JUNDIAÍ, MOGI DAS CRUZES - SP	
RELAÇÃO DE PRODUTOS FABRICADOS POR PRODUTO CONTROLADO	
08.1.0020 - BLINDAGEM BALÍSTICA OPACA DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Blindagem Opaca Nível III, para proteção de ambientes, com proteção balística para calibres de munições 5,56x45mm e 7,62x51mm. (Aprovada, por similaridade, em 19 DEZ 00, com base na extensão dos resultados consubstanciados no ReTEx nº 1514/95) -
2	Blindagem Opaca para Veículo Blindado Nível III, de Emprego Civil (Carro-Forte), com proteção balística para calibres de munições 5,56x45mm e 7,62x51mm. (ReTEx nº 1514/95, de 7 FEV 95, homologado em 31 MAIO 95, pela SCT) -
3	Blindagem Opaca para Veículo Blindado Nível III, de Emprego Civil (Carro-Forte). (ReTEx nº 1613/98, de 15 ABR 98, homologado em 11 MAIO 98, pela SCT) -
4	Blindagem Opaca, Nível III, para Veículo Blindado de Emprego Civil (Carro-Forte). (ReTEx nº 1680/99, de 16 DEZ 99, homologado em 21 MAR 00, pela SCT). -
5	Porta de Segurança Bancária Opaca, com Resistência Balística, Nível III, para o calibre de munição 7,62x51mm-FMJ. (Aprovada, por similaridade, em 21 JUL 99, com base extensão dos resultados consubstanciados no ReTEx nº 1514/95). -
08.1.0040 - BLINDAGEM BALÍSTICA TRANSPARENTE DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Blindagem Transparente Nível III, para proteção de ambientes, com proteção balística para calibre de munição 7,62x51mm-FMJ. (Aprovada, por similaridade, em 19 DEZ 00, com base na extensão dos resultados consubstanciados no ReTEx nº 1553/96) -

08.1.0040 - BLINDAGEM BALÍSTICA TRANSPARENTE DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
2	Blindagem Transparente para Veículo Blindado Nível III, de Emprego Civil (Carro-Forte), com proteção balística para calibre de munição 7,62x51mm-FMJ. (ReTEx nº 1553/96, de 31 JUL 96, homologado em 29 SET 96, pela SCT)
08.1.0050 - COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Colete à Prova de Balas, Nível II-A, composto por 16 (dezesseis) camadas de fibra balística de tecido Twaron. (ReTEx nº 1589/97, de 26 Ago 97, homologado em 14 Out 97, pela SCT). Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 18 (dezoito) camadas do tecido acima especificado.
2	Colete à Prova de Balas, Nível II, composto por 21 (vinte e uma) camadas de fibra balística de tecido Twaron. (ReTEx nº 1614/98, de 09 Mar 98, homologado em 15 Abr 98, pela SCT). Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 23 (vinte e três) camadas do tecido acima especificado.
3	Colete à Prova de Balas, Nível II, composto por 22 (vinte e duas) camadas de fibra balística de tecido Kevlar ASA 230 HR. (ReTEx nº 1667/99, de 10 Set 99, homologado em 17 Nov 99, pela SCT). Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 24 (vinte e quatro) camadas do tecido acima especificado.
4	Colete à Prova de Bala Nível II-A, composto de 17 (dezesete) camadas de fibra balística de tecido Kevlar ASA 230 HR. (ReTEx Nº 1682/00, de 13 Abr 00, homologado em 20 Jun 00, pela SCT). Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 19 (dezenove) camadas do tecido acima especificado.
5	Colete à Prova de Bala Nível III-A, composto de 29 (vinte e nove) camadas de fibra balística de tecido Kevlar ASA 230 HR. (ReTEx Nº 1683/00, de 13 Abr 00, homologado em 20 Jun 00, pela SCT). Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 31 (vinte e uma) camadas do tecido acima especificado.
6	Colete à Prova de Balas, Nível II, Modelo JC 777, composto por 20 (vinte camadas) de tecido de Aramida ASA 250 HR. (ReTEx Nº 2090/06, de 13 Mar 06, homologado em 14 Mar 06, pelo DCT). Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 22 (vinte e duas) camadas do tecido acima especificado
7	Colete à Prova de Balas, Nível II-A, Modelo JC 778, composto por 15(quinze) camadas do tecido de aramida ASA 250 HR. (ReTEx Nº 2091/06, de 14 Mar 06, homologado em 14 Mar 06, pelo DCT) Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com 16(dezesseis) camadas do tecido acima especificado.
8	Colete à Prova de Balas, Nível II, Modelo W.078, composto por 18 camadas de tecido de Aramida e Polietileno com gramatura de 218 a 246 g/m2. (ReTEx Nº 2096/06, de 17 Abr 06, homologado em 17 Abr 06, pelo DCT) Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 20 (vinte) camadas do tecido acima especificado.
9	Colete à Prova de Balas, Nível II-A, Modelo W.077, composto por 14(quatroze) camadas do tecido balístico de Aramida e Polietileno com gramatura de 218 a 246 g/m2 (ReTEx Nº 2100/06, de 02 Mai 06, homologado em 02 Mai 06, pelo DCT) Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com 15(quinze) camadas do tecido acima especificado.

08.1.0050 - COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
10	Colete à Prova de Balas, Nível II, modelo BLINTEC R.A., composto por 17 camadas de tecido de Kevlar S731GR com gramatura de 282 g/m ² . (ReTEx nº 2510/10, de 26 Jan 10, homologado em 26 Jan 10, pelo CAEx) Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 19 (dezenove) camadas do tecido Kevlar S731GR.
11	Colete à Prova de Balas, Nível II, Modelo BLT, composto de dois painéis com 8 camadas de tecido KEVLAR XP ESTILO S102 e 1 camada de de Polietileno expandido cada. ReTEx 2863/13, aprovado e homologado em 27 Ago 13, pelo CAEx Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 19 (dezoito) camadas do tecido acima especificado.
12	Colete à Prova de Balas, Nível III-A, Modelo BLT-01, composto de dois painéis com 10 camadas de tecido KEVLAR XP ESTILO S102 e 1 camada de de Polietileno expandido cada. ReTEx 2864/13, aprovado e homologado em 27 Ago 13, pelo CAEx Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 23 (dezoito) camadas do tecido acima especificado.
13	Colete à Prova de Balas Nível III-A (NIJ STD 0101.04) Modelo BLTAD. ReTEx nº 3019/15, de 04 Ago 15, homologado em 04 Ago 15, pelo CAEx Observação: Colete à Prova de Balas composto por 01 (um) painel balístico frontal e 01 (um) painel balístico dorsal, constituídos por 29 (vinte e nove) camadas de tecido de aramida.
14	Colete à Prova de Balas, Nível II-A, modelo BLTAE, composto por 01 (um) painel balístico frontal e 01 (um) painel balístico dorsal, e esses painéis balísticos são constituídos por 14 (quatorze) camadas de tecido 100% aramida, com gramatura de 256±15 g/m ² (Kevlar estilo S720). (ReTEx nº 3084/16 de 23 Nov 16, homologado em 24 Jan 17, pelo DCT) Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 30 (trinta) camadas do tecido acima especificado
15	Colete à Prova de Balas, Nível IIA (NIJ STD-0101.04), Modelo BLT PLUS, composto por 1 (um) painel balístico frontal e 1 (um) painel balístico dorsal. Os painéis são constituídos por: * 12 (doze) camadas de tecido aramida (nome comercial Kevlar Estilo 3633G), com gramatura de 174 ± 12 g/m ² ; e *3 (três) camadas de espuma antitrauma de polietileno de baixa densidade (nome comercial CADLEN 20 BR RL 50M/1200/5MM, fabricado pela CadPlst Ind.Com.De Plásticos Ltda), com densidade de 20 ± 3 kg/m ³ . (ReTEx nº 3153, de 28 Set 17, homologado em 6 Out 17, pelo DCT) Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 32 (trinta e duas) camadas do tecido acima especificado.
16	Colete à Prova de Balas, Nível IIA (NIJ STD-0101.04 REV A), Modelo BLT LIFE II-A, composto por 1 (um) painel balístico frontal e 1 (um) painel balístico dorsal. Os painéis são constituídos por: * 17 (dezessete) camada de tecido Aramida (nome comercial Kevlar Estilo 3633 G), com gramatura 174g/m ² ± 12g/m ² ; e *3 (três) camadas de tecido Anti-trauma K-FLEX (nome comercial Tecido de Poliéster K-FLEX), com gramatura 490g/m ² . (ReTEx nº 3290/18, de 18 DEZ 18, homologado em 27 DEZ 18, pelo DCT) Fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 21 (vinte e uma) camadas do tecido acima especificado.
17	Colete à Prova de Balas, Nível II (NIJ STD-0101.04 REV A), Modelo BLT LIFE II, composto por 1 (um) painel balístico frontal e 1 (um) painel balístico dorsal. Os painéis são constituídos por: * 24 (vinte e quatro) camadas de tecido Aramida (nome comercial Kevlar Estilo 3633 G, fabricado pela DuPont do Brasil S.A), com gramatura 174g/m ² ±12g/m ² ; e * 3 (três) camadas de tecido Anti-trauma K-FLEX (nome comercial tecido Poliéster K-FLEX, fabricado pela Têxtil Assef Maluf Ltda), com gramatura 490g/m ² . (ReTEx nº 3310/19, de 25 FEV 19, homologado em 18 MAR 19, pelo DCT) Fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 29 (vinte e nove) camadas do tecido acima especificado, conforme o Art 34, da Portaria nº 18 - D Log, de 19 de dezembro de 2006.

08.1.0050 - COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
18	Colete à Prova de Balas, Nível IIIA (NIJ STD-0101.04), Modelo BLT2 LIFE III-A, composto por 1 (um) painel balístico frontal e 1 (um) painel balístico dorsal, e esses painéis balísticos são constituídos por: * 32 (trinta e duas) camadas de aramida (nome comercial Kevlar ESTILO 3633 G, fabricado pela empresa DuPont) com gramatura de $174,0 \pm 12,0 \text{ g/m}^2$; e * 3 (três) camadas de tecido poliéster (nome comercial K-Flex, fabricado pela empresa Têxtil Assef Maluf) com gramatura de $516,0 \pm 26,0 \text{ g/m}^2$. (ReTEx nº 3506/2021, de 16 SET 21, homologado em 23 SET 21, pelo DCT) Autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 38 (trinta e oito) camadas acima, conforme o Art 34, da Portaria nº 18 - D Log, de 19 de dezembro de 2006.
19	Colete Balístico de uso permitido – Modelo: BLT2 XP III-A DKR - Composto com 8 (oito) camadas de tecido aramida kvelar XP k520 (+/-15%) +1 (uma) espuma de polietileno expandido + 01 (uma) camada de tecido aramida kvelar XP k520 (+/-15%). (Certificado de Conformidade nº PCE 23/0002 de 16 JAN 23, emitido pelo OCD DEKRA, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 11 ao BI Nr 11/2023, da DFPC, em 07 FEV 23) Fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete de acordo com o Art 34, da Portaria nº 18 - D Log, de 19 de dezembro de 2006.
20	Colete à Prova de Balas, Nível II (NIJ STD-0101.04 Rev A), Modelo BLT2 LIFE II, composto por 1 (um) painel balístico frontal e 1 (um) painel balístico dorsal. Os painéis são constituídos por: * 23 (vinte e três) camadas de tecido de aramida (nome comercial FA K190G, fabricado pela empresa DuPont), com gramatura $185,0 \pm 9,0 \text{ g/m}^2$; * 3 (três) camadas tecido de poliéster (nome comercial K-Flex, fabricado empresa Têxtil Assef Maluf), com gramatura $516,0 \pm 26,0 \text{ g/m}^2$. (ReTEx nº 3630/23, de 26 JUL 23, homologado em 31 AGO 23, pelo DCT) Fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete de acordo com o Art 34, da Portaria nº 18 - D Log, de 19 de dezembro de 2006. Produto apostilado em: 07/03/2024
21	Colete à Prova de Balas, Nível II (NIJ STD-0101.04 Rev A), Modelo BLT2 LIFE II, composto por 1 (um) painel balístico frontal e 1 (um) painel balístico dorsal. Os painéis são constituídos por: * 23 (vinte e três) camadas de tecido de aramida (nome comercial FA K190G, fabricado pela empresa DuPont), com gramatura $185,0 \pm 9,0 \text{ g/m}^2$; * 3 (três) camadas tecido de poliéster (nome comercial K-Flex, fabricado empresa Têxtil Assef Maluf), com gramatura $516,0 \pm 26,0 \text{ g/m}^2$. (ReTEx nº 3630/23, de 26 JUL 23, homologado em 31 AGO 23, pelo DCT) Fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete de acordo com o Art 34, da Portaria nº 18 - D Log, de 19 de dezembro de 2006. Produto apostilado em: 07/03/2024
22	Colete à provas de balas de uso permitido, Nível III-A, Segundo a Norma NIJ Standard 0101.04 Rev A, Modelo BLT5 POL III-A. A placa balística é constituída, na seguinte ordem, a partir da face de impacto, por: As camadas de laminas de polietileno de ultra alto peso molecular serão unidas dessa forma: Pacote 1 FACE IMPACTO – 20 (vinte) camadas de polietileno (fabricante do fio DSM-AVIENT, com densidade DTM LP152: $0,132 \text{ kg/m}^2$) com costura perimetral nos painéis balísticos a 2,5 cm da borda; e Pacote 2 FACE USUARIO – 19 (dezenove) camadas de polietileno (fabricante do fio DSM-AVIENT, com densidade DTM LP152: $0,132 \text{ kg/m}^2$) com costura por sistema travete nas extremidades dos painéis balístico. (Certificado de Conformidade nº PCE-180-2023-01 de 5 OUT 23, emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 90 ao BI Nr 90/2023, da DFPC, em 5 DEZ 23) Fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete de acordo com o Art 34, da Portaria nº 18 - D Log, de 19 de dezembro de 2006. Produto apostilado em: 07/03/2024
23	Colete à Prova de Balas, Nível II – Modelo: BLT2 XP II – Composto com 6 (seis) camadas de não-tecido de aramida (nome comercial XP K520, fabricado pela empresa Dupont) com gramatura $525 \pm 15 \text{ g/m}^2$ + 1 (uma) camada de espuma de polietileno expandido com densidade de $20 \pm 3,0 \text{ kg/m}^3$ + 1 (uma) camada de não-tecido de aramida (nome comercial XP K520, fabricado pela empresa Dupont) com gramatura $525 \pm 15 \text{ g/m}^2$. Fio utilizado na costura dos tecidos de para-aramida (nome comercial TS 20.4.0/P, fabricado pela empresa Teadit) e tem título de 80 tex. (ReTEx nº 3649/24, de 31 JUL 24, homologado em 03 AGO 24, pelo DCT). Fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete de acordo com o Art 34, da Portaria nº 18 - D Log, de 19 de dezembro de 2006) Produto apostilado em: 29/10/2024

08.1.0050 - COLETE BALÍSTICO DE USO PERMITIDO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
24	Colete à Prova de Balas, Nível IIA – Modelo: BLT2 LIFE II-A – Composto com 14 (catorze) camadas de tecido de aramida (nome comercial FA K190G, fabricado pela empresa Dupont) com gramatura $185 \pm 9 \text{ g/m}^2 + 3$ (três) camadas tecido poliéster (nome comercial K-Flex, fabricado pela empresa Têxtil Assef Maluf) com gramatura $516 \pm 26 \text{ g/m}^2$. Fio utilizado na costura dos tecidos de para-aramida (nome comercial TS 20.4.0/P, fabricado pela empresa Teadit) e tem título de 80 tex. (ReTEx nº 3647/24, de 31 JUL 24, homologado em 03 AGO 24, pelo DCT). Fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete de acordo com o Art 34, da Portaria nº 18 - D Log, de 19 de dezembro de 2006) Produto apostilado em: 29/10/2024
25	Colete à Prova de Balas, Nível IIIA – Modelo: BLT2 XP III-A – Composto com 8 (oito) camadas de não-tecido de aramida (nome comercial XP K520, fabricado pela empresa Dupont) com gramatura $525 \pm 15 \text{ g/m}^2 + 1$ (uma) camada de espuma de polietileno expandido com densidade de $20 \pm 3,0 \text{ kg/m}^3 + 1$ (uma) camada de não-tecido de aramida (nome comercial XP K520, fabricado pela empresa Dupont) com gramatura $525 \pm 15 \text{ g/m}^2$. Fio utilizado na costura dos tecidos de para-aramida (nome comercial TS 20.4.0/P, fabricado pela empresa Teadit) e tem título de 80 tex. (ReTEx nº 3648/24, de 31 JUL 24, homologado em 03 AGO 24, pelo DCT). Fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete de acordo com o Art 34, da Portaria nº 18 - D Log, de 19 de dezembro de 2006) Produto apostilado em: 29/10/2024
26	Colete à Prova de Balas, Nível IIIA – Modelo: BLT4 XP III-A, composto por 12 (doze) camadas, sendo 8 (oito) do tecido aramida kevlar XP K520, e 4 (quatro) do tecido aramida kevlar XDS002, fabricados pela empresa Dupont; Peso do fio: 80 tex; Gramatura do tecido de $120 \pm 12 \text{ g/m}^2$; Nome comercial do tecido: 4788/CLP/DUF700. (Certificado de Conformidade nº PCE-284-2024-01 de 27 NOV 24, emitido pelo ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt Nº 02/24 – Sç de Indústria, da DFPC, em 18 DEZ 24) Fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete de acordo. Produto apostilado em: 07/01/2025
27	Colete à Prova de Balas, Nível II, Modelo BLT10 LIFE II. Composto por 8 (oito) camadas de tecido aramida kevlar XP S103, fabricante DuPont do Brasil, gramatura de $510 \pm 20 \text{ g/m}^2$, peso do fio 80 Dtex e 1(uma) camada de espuma de polietileno CADLEN 20 BR, fabricante CADPLAST IND. LTDA, densidade $20 \pm 3 \text{ kg/m}^3$, com capa do painel 100% Poliamida de gramatura $120 \pm 12 \text{ g/m}^2$. Fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete de acordo com o Art 34, da Portaria nº 18 - D Log, de 19 de dezembro de 2006. (Certificado de Conformidade nº PCE-302-2024-01 de 14 MAR 25, emitido pelo OCD ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 19/25 – Sç de Indústria ao BAR Nr 36/25 da DFPC, em 10 SET 25). Produto apostilado em: 13/05/2025 Produto apostilado em: 13/05/2025
28	Colete à Prova de Balas, Nível III-A, Modelo BLT029 LIFE III-A. Composto por 10 (dez) camadas de tecido aramida kevlar XP S103, fabricante DuPont do Brasil, gramatura de $510 \pm 20 \text{ g/m}^2$, peso do fio 80 Dtex e 1(uma) camada de espuma de polietileno CADLEN 20 BR, fabricante CADPLAST IND. LTDA, densidade $20 \pm 3 \text{ kg/m}^3$, com capa do painel 100% Poliamida de gramatura $120 \pm 12 \text{ g/m}^2$. Fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete de acordo com o Art 34, da Portaria nº 18 - D Log, de 19 de dezembro de 2006. Conformidade nº PCE-302-2024-02 de 14 MAR 25, emitido pelo OCD ABIMDE, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 19/25 – Sç de Indústria ao BAR Nr 36/25 da DFPC, em 10 SET 25). Produto apostilado em: 13/05/2025 Produto apostilado em: 13/05/2025
29	Colete à Prova de Balas, Nível III-A, Modelo BLT08 POLxARA III-A. Composto por 7 (sete) camadas de tecido aramida FA K190g, fabricante DuPont do Brasil, gramatura de $185 \text{ g/m}^2 \pm 10\%$, peso do fio $80 \text{ g/m}^2 \pm 6\%$ e 44(quarenta e quatro) camada de polietileno SB125, fabricante Dyneema, gramatura de $81 \text{ g/m}^2 \pm 10\%$, com capas frontal e dorsal. Fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete de acordo com o Art 34, da Portaria nº 18 - D Log, de 19 de dezembro de 2006. (Certificado de Conformidade nº PCE 1759-01-24 de 19 MAR 25, emitido pelo OCD ICC, e homologado pela DFPC, conforme publicado no Adt BI Nr 19/25 – Sç de Indústria ao BAR Nr 36/25 da DFPC, em 10 SET 25). Produto apostilado em: 13/05/2025 Produto apostilado em: 13/05/2025
08.1.0060 - COLETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS

08.1.0060 - COLETE BALÍSTICO DE USO RESTRITO	
Nº ORD	PRODUTOS FABRICADOS
1	Colete à Prova de Balas, Nível III, composto por 38 (trinta e oito) camadas de fibra balística de tecido Spectra Shield e de uma placa de cerâmica monolítica com 20 (vinte) camadas de fibra balística de tecido Spectra Shield. (ReTEx nº 1541/95, de 23 Nov 95, homologado em 25 Mar 95, pela SCT). Observação: fica autorizada a fabricação e comercialização deste colete com até 42 (quarenta e duas) camadas do tecido acima especificado.

Documento assinado digitalmente
 ANDRÉ MONTEIRO GUSMÃO
Data: 23/10/2025 11:18:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gen Bda ANDRÉ MONTEIRO GUSMÃO
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados

		RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 3647/24		Página	01/03
				Prova	2004/22
				Data	31 JUL 24
				Objeto	PCE

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Nome do Protótipo	Colete à prova de balas, nível IIA (NIJ STD-0101.04 Rev A)
Nome Comercial	-
Modelo ou Código	BLT2 LIFE II-A
Colete à prova de balas composto por 1 (um) painel balístico frontal e 1 (um) painel balístico dorsal. Os painéis são constituídos, na seguinte ordem, a partir da face de impacto, por: • 14 (catorze) camadas de tecido de aramida* (nome comercial FA K190G, fabricado pela empresa DuPont) com gramatura $185,0 \pm 9,0$ g/m²; e • 3 (três) camadas de tecido de poliéster (nome comercial K-Flex, fabricado pela empresa Têxtil Assef Maluf) com gramatura $516,0 \pm 26,0$ g/m². O fio utilizado na costura de união dos tecidos é de para-aramida (nome comercial TS 20.4.0/P, fabricado pela empresa Teadit) e tem título de 80 tex. O detalhamento das costuras está descrito no memorial descritivo do produto. * O fio de aramida utilizado na confecção do tecido FA K190G é fabricado pela empresa DuPont e tem título de 1000 Denier.	
Observação: A descrição acima foi elaborada com base nas informações presentes no memorial descritivo fornecido pelo fabricante e na Autorização para Desenvolvimento, Fabricação e Avaliação Técnica de Protótipos nº 119572.6899B/2022.	
EMPRESA	Blintec Tecnologia Indústria e Comércio de Blindagem Eireli ME (CNPJ: 86.928.348/0001-69)
DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA	(1) Norma Técnica NIJ STD-0101.04 Rev A; (2) Memorial Descritivo do Protótipo; e (3) Desenhos Técnicos do Protótipo.
RELATÓRIO DE REFERÊNCIA	Relatório de Ensaio de Inspeção Visual e Metrológica REL/LEM Nº 30/2023, de 14 JUL 23. Relatório de Ensaio Balístico REL/LEB Nº 12/2024, de 20 MAIO 24.

BASE NORMATIVA

ENSAIOS	REQUISITOS ⁽¹⁾	PROCEDIMENTOS ⁽¹⁾
INSPEÇÃO VISUAL ⁽¹⁾	4.3 e 4.5	5.8.1 e 5.8.3
RESISTÊNCIA BALÍSTICA ⁽¹⁾	4.1 e 4.6	5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.9, 5.10, 5.11 e 5.12

RESULTADOS

ENSAIOS		OBSERVAÇÃO
INSPEÇÃO VISUAL		
Acabamento ⁽¹⁾		Sem alteração
Etiqueta ⁽¹⁾		Sem alteração
RESISTÊNCIA BALÍSTICA		
Munição .40 S&W ⁽¹⁾		Sem alteração
Munição 9 mm FMJ RN ⁽¹⁾		Sem alteração
OBSERVAÇÕES	Não há.	

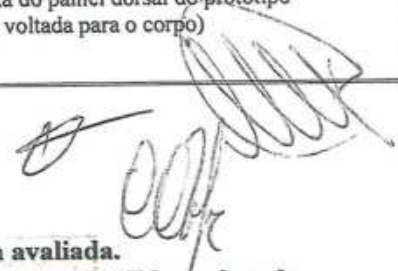
Este relatório tem aplicação restrita à amostra avaliada.

É vedado o uso do RETEX para quaisquer fins, sem ter o respectivo RAT homologado.

§ do Art. 7º da Lei nº 12.327, de 16 de novembro de 2011
Inciso II do Art. 6º do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2011

		RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 3647/24	<table border="1"> <tr> <td>Página</td> <td>02/03</td> </tr> <tr> <td>Prova</td> <td>2004/22</td> </tr> <tr> <td>Data</td> <td>31 JUL 24</td> </tr> <tr> <td>Objeto</td> <td>PCE</td> </tr> </table>	Página	02/03	Prova	2004/22	Data	31 JUL 24	Objeto	PCE
Página	02/03										
Prova	2004/22										
Data	31 JUL 24										
Objeto	PCE										
FOTOS DO PROTÓTIPO											
											
											
											

**Este relatório tem aplicação restrita à amostra avaliada.
É vedado o uso do RETEX para quaisquer fins, sem ter o respectivo RAT homologado.**



 	RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL Nº 3647/24		Página	03/03
			Prova	2004/22
			Data	31 JUL 24
			Objeto	PCE

FOTOS DO PROTÓTIPO



Figura 7 – Etiqueta do colete

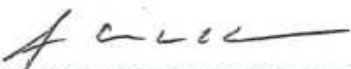
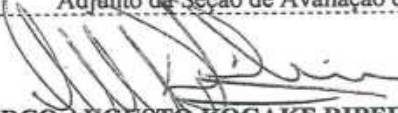
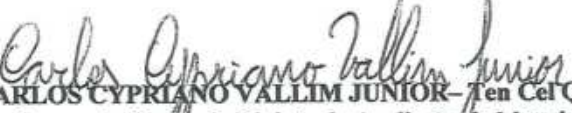


Figura 8 – Etiqueta do painel

PARECER

Pela comparação dos resultados obtidos nos ensaios com os requisitos fixados na documentação técnica pertinente, o PARECER é de que o protótipo do colete à prova de balas, nível IIA (NIJ STD-0101.04 REV A), modelo BLT2 LIFE II-A, fabricado pela empresa Blintec Tecnologia Indústria e Comércio de Blindagem Eireli ME., está CONFORME segundo os requisitos avaliados.

EQUIPE DESIGNADA

PLANEJAMENTO DOS ENSAIOS, ANÁLISE DOS RESULTADOS E EMISSÃO DO PARECER	 JOSE OSCAR LIMA VASCONCELOS JÚNIOR - Cap QEM Adjunto da Seção de Avaliação de PCE
SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E CONFERÊNCIA	 MARCO AUGUSTO ROGAKE RIBEIRO - Cap QEM Chefe da Seção de Avaliação de PCE
REVISÃO E CONCORDE	 CARLOS CYPRIANO VALLIM JÚNIOR - Ten Cel QEM Resp. pela Chefia da Divisão de Avaliação de Material

Este relatório tem aplicação restrita à amostra avaliada.
É vedado o uso do RETEX para quaisquer fins, sem ter o respectivo RAT homologado.

Início 15 do Art. 6º do Decreto nº 3.774, de 15 de maio de 2001

 Centro de Avaliações do Exército	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CENTRO DE AVALIAÇÕES DO EXÉRCITO CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA	HOMOLOGADO EM 16/08/24 Gen Div ARMANDO MORADO FERREIRA Chefe de EPDI do Departamento de Ciência e Tecnologia
---	---	--

RESULTADO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

RETEX Nº: 3647/2024

MATERIAL: Colete à prova de balas, nível IIA (NIJ STD-0101.04 Rev A), modelo BLT2 LIFE II-A

CLASSIFICAÇÃO: Protótipo

TIPO: Produto Controlado pelo Exército (PCE)

EMPRESA RESPONSÁVEL: Blintec Tecnologia Indústria e Comércio de Blindagem Eireli ME
CNPJ: 86.928348/0001-69

APROVO o protótipo objeto do RETEX nº 3647/24, emitido em 31 JUL 24, relativo à avaliação técnica do colete à prova de balas, nível IIA (NIJ STD-0101.04 Rev A), modelo BLT2 LIFE II-A, na qual foi constatada a sua **CONFORMIDADE** com os requisitos avaliados.

Este relatório tem aplicação restrita às unidades avaliadas do protótipo.

Cumpra informar ao interessado que a fabricação ou comercialização deste produto requer a obtenção do Registro (ou seu apostilamento) junto à Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), conforme legislação em vigor, assim como a conformidade de um PCE não exime o fabricante, o comerciante ou o importador da inteira responsabilidade pela qualidade, pelo desempenho e pela garantia do PCE.

Rio de Janeiro, RJ, 03 de agosto de 2024.


Gen Bda JOÃO PAULO ZAGO
Chefe do Centro de Avaliações do Exército





BLINTEC
COLETES BALÍSTICOS

BLINTEC COLETES BALÍSTICOS



**PROTEÇÃO
SEGURANÇA
CONFORTO**

A Blintec surgiu a mais de uma década pelo espírito empreendedor de seus fundadores, e pela necessidade do mercado, que exigia tecnologias mais avançadas e produtos nacionais que realmente estivessem comprometidos com a qualidade e inovação na área de blindagem pessoal.



BLINTEC COLETES BALÍSTICOS

A única empresa brasileira dedicada exclusivamente à produção de coletes balísticos.



Hoje oferecemos o que há de mais moderno em coletes balísticos, que são desenvolvidos com tecnologia Kevlar® da Dupont®.

Nossos coletes são homologados pelo rigoroso controle de qualidade do Exército Brasileiro e são submetidos a testes periodicamente.



BLINTEC COLETES BALÍSTICOS



Veja porque escolher os coletes BLINTEC:



Painéis balísticos com aplicação de hidropelente



Costuras do painel balístico em fio de Kevlar®



O colete em Aramida mais leve do mercado

O Kevlar® (aramida), quando disposto em camadas justapostas, adquire propriedades de proteção balística. Esta tecnologia é a mais utilizada na fabricação de coletes balísticos no mundo.

Sua composição chega a ser cinco vezes mais resistente que o aço e suporta temperaturas de até 400° C.

O tecido de aramida proporciona uma melhor adaptação dos painéis balísticos ao corpo do usuário, melhorando o seu desempenho e conforto.

As vantagens do Kevlar® sobre outros materiais balísticos:

- Maior conforto térmico
- Maior flexibilidade
- Redução do trauma fechado
- Não deforma ou cria "orelhas"
- Maior durabilidade
- Melhor custo benefício



BLINTEC COLETES BALÍSTICOS



Nossos coletes são submetidos aos mais rigorosos testes sob condições adversas, tais como: umidade, calor excessivo e disparos múltiplos. Nos testes específicos realizados pelo Exército Brasileiro, nossos

coletes foram aprovados com níveis acima do satisfatório, o que proporciona maior segurança aos usuários.



Leves e confortáveis, seus painéis balísticos são revestidos com nylon resinado que protege contra o excesso de umidade. As capas externas recebem costuras reforçadas que prolongam a vida útil dos coletes.

Os tecidos e aviamentos utilizados na fabricação e no acabamento dos coletes são de primeira linha, garantindo o alto padrão de qualidade.



BLINTEC COLETES BALÍSTICOS

NÍVEIS DE PROTEÇÃO DE USO PERMITIDO

NÍVEL DE PROTEÇÃO	TIPO DE MUNIÇÃO	PESO DO PROJÉTIL		VELOCIDADE	
		g	grains	m/s	ft/s
II-A	.357 Magnum JSP 9 mm FMJ	10,20 8,00	158 124	381 332	1.250 1.090
II	.357 Magnum JSP 9 mm FMJ	10,20 8,00	158 124	425 358	1.395 1.175
III-A	.44 Magnum gas checked Lead SWC 9 mm FMJ	15,55 8,00	240 124	426 426	1.400 1.400

Cada usuário possui um perfil diferenciado, que é importante no momento da escolha dos nossos coletes. Por isso, possuímos uma equipe especializada de representantes e revendedores. Eles estão preparados para prestar toda a assessoria, visando a melhor indicação do produto que você precisa, assim como, adequar as melhores condições de comercialização.



BLINTEC COLETES BALÍSTICOS



TIPOS DE UTILIZAÇÃO: dissimulado, ostensivo, tático, operacional e executivo

TAMANHOS: P, M, G, GG, e EGG

MODELAGEM: Unissex

TECIDOS DAS CAPAS: Terbrin, Cordura, Rip Stop, Gabardini, Cedro Tech

Para atender a algumas das necessidades especiais de nossos clientes, desenvolvemos projetos personalizados, como:

- Capas em tecidos e cores diferenciados;
- Bolsos e compartimentos especiais;
- Bordados e impressão em silkscreen, entre outros.

